

DECRETO LEGISLATIVO N. 159/99.

SÚMULA: “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Doutor Antônio Veloso Peleja Júnior, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível da Infância e Juventude, Diretor do Foro e Juiz da 24ª Zona Eleitoral”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Doutor Antônio Veloso Peleja Júnior, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível da Infância e Juventude, Diretor do Foro e Juiz da 24ª Zona Eleitoral.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 30 de novembro de 1999.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente